



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 087/06

SÚMULA:- Denomina de **RUA ANTONIO SEVILHA BAENA**, logradouro público no município de Apucarana, como segue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Passa a ser denominado de **Rua ANTONIO SEVILHA BAENA**, o logradouro público antes denominado de “Rua H”, situado entre o encontro das vias públicas Rua “B” e Rua “Tereza Campana” e o término do prolongamento da Rua “Acácia” no loteamento residencial Uirapuru, no Município de apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 05 dias do mês de junho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal